



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 312/2023

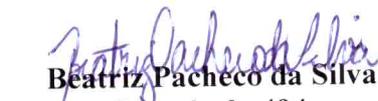
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 31, e § 6º do art. 39, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **CONCEDE** à Professora N3 JUCIANE SOARES, matrícula: 1560, classe “A”, gratificação pela atividade de Coordenador Pedagógico Escolar, na Proinfância Casa da Criança, a contar de 01/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 13 de junho de 2023.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL



Registre-se e Publique-se
Em: 13/06/2023.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no mural de
publicidade da Prefeitura Municipal de Paverama
Município, em 13/06/2023. Classe: Doutor
de 13/06/2023

